



INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir o Hospital do Idoso, a ser localizado na atual instalação do Hospital Distrital Gonzaga Mota do Bairro José Walter, na forma que indica”.*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:**

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vêm, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certos da ciência de seus pares, pedimos que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação, seja realizada a obra proposta.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
09 DE 06 DE 22.

**DANILO LOPES**  
AVANTE

**LUCIANO GIRÃO**  
PP





A INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_  
PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir o Hospital do Idoso, a ser localizado na atual instalação do Hospital Distrital Gonzaga Mota do Bairro José Walter, na forma que indica”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

**Art.1º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir o Hospital do Idoso, no espaço hoje destinado ao Hospital Distrital Gonzaga Mota, no Bairro Prefeito José Walter.

**Art.2º.** O Hospital do Idoso deverá ser um equipamento destinado ao tratamento especializado de idosos, devendo realizar além do atendimento especializado, internações e cirurgias de pequena, média e alta complexidade.

**Parágrafo Único.** Além dos serviços acima, deverá ser disponibilizado um espaço destinado aos serviços prestados pelo Centro de Referência dos Idoso, ofertando ações de saúde, entre as quais: orientação de exercício físico, terapia neurocognitiva, terapia em grupo e orientação nutricional.

**Art.3º.** A Prefeitura Municipal de Fortaleza poderá realizar convênios com outros entes, entidades, organizações, empresas ou instituições de ensino, pública ou privada, com ou sem fins lucrativos, com a finalidade de construção e operacionalização do Hospital do Idoso.

**Art.4º.** As despesas oriundas da execução desta lei correrão por conta de orçamento próprio, devidamente regulamentado pelo Poder Executivo.

**Art.5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,**  
09 DE 06 DE 22.

**DANILO LOPES**  
**AVANTE**

**LUCIANO GIRÃO**



### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa a construção de um hospital destinado ao atendimento especializados dos idosos do nosso Município, a ser construído no local que hoje funciona o Hospital Distrital Gonzaga Mota, no bairro Prefeito José Walter.

Apesar dos variados aspectos, o processo de envelhecimento está sempre ligado ao tempo e às diversas formas de tratar o indivíduo. Diversas classificações são propostas para caracterizar o indivíduo idoso, contudo até o momento não existe nenhum critério numérico padrão, apesar da Organização Mundial da Saúde continuar a utilizar, na maioria de seus trabalhos, 60 anos ou mais como ponto de corte para se referir à pessoa idosa.

Com o processo do envelhecimento somos acometidos de muitas doenças crônicas, que tendem a ser mais prevalentes com o passar dos anos. Um exemplo clássico é a doença de Alzheimer. Estudos em diversas partes do mundo demonstram que a prevalência de demência pode variar de 0,3 a 1% em pessoas entre 60 e 64 anos, aumentando de 42% a 68% em indivíduos com 95 anos ou mais. Pode-se dizer que a prevalência de demência quase dobra a cada cinco anos, depois que o indivíduo ultrapassa os 65 anos.

Ao controlarem suas doenças, muitos idosos levam uma vida independente e produtiva. A ausência de doença é uma premissa verdadeira para poucos. Na verdade, envelhecer, para a maioria, é conviver com uma ou mais doenças crônicas que merecem um atendimento especializado. Daí a necessidade de criação do Hospital do Idoso ora proposto.

A Unidade deverá dispor de equipe multiprofissional composta por médicos, enfermeiro, técnico de enfermagem, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo, nutricionista, assistente social e odontólogo (no CTI), altamente qualificados para prestar o melhor atendimento ao paciente, buscando propiciar conforto e segurança durante todo o seu período de internação fortalecendo as tomadas de decisões e o vínculo entre as equipes assistenciais, o usuário e seus familiares, com a garantia de visitas e presença do acompanhante conforme legislação.

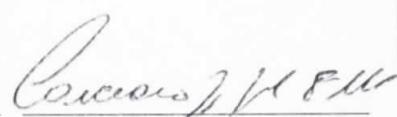
Tendo como objetivo, prestar cuidado especializado, integral e multiprofissional com ênfase na saúde do idoso, o Hospital do Idoso deverá contar com Centro Cirúrgico, salas de recuperação, enfermarias e CTI devidamente equipado, tudo destinado para cirurgias de média e alta complexidade.

Dessa forma, solicito aos pares a aprovação do presente projeto destinado à melhoria da qualidade de vida e do atendimento da população idosa de nosso Município.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_ DE  
DE \_\_\_\_.**



**DANILO LOPES  
AVANTE**



**LUCIANO GIRÃO  
PP**